

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 492/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, adiante denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, **ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 39.989.253/0001-75, com sede na Rua Verbo Divino, nº 2001, Conj. 305, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo, SP, CEP 04.719-002, representada, neste ato, por sua sócia administradora, a Sra. **Cleide Marques de Andrade**, brasileira, solteira, vendedora ambulante, portadora da cédula de Identidade nº 48.070.581-1, órgão expedidor SSP/SP, inscrita no CPF nº 432.711.088-46, residente e domiciliada na Rua Goncalves Duas, nº 407, Jardim das Margaridas, Taboão da Serra, SP, CEP 06.786-270, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 26 de agosto de 2022, o Contrato em referência, tendo como objeto a locação de mobiliário administrativo hospitalar com manutenções preventivas e corretivas, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga em São Paulo/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Locação Nº 492/2022, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de agosto de 2023, a se findar no dia 25 de agosto de 2024.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 26 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 22/08/2023 16:02:48 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Cleide Marques de Andrade
CPF: 432.711.088-46
Data: 22/08/2023 15:23:30 -03:00

MUNDO DIGITAL

ANDRADE MULTISERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: 031.009.575-12
Data: 23/08/2023 08:52:49 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
EDMILSON GALDINO PEREIRA FILHO
CPF: 110.031.724-40
Data: 22/08/2023 21:37:03 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME:

CPF:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8TBAY-YVR8Z-GDB28-N27JP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Cleide Marques de Andrade (CPF 432.711.088-46) em 22/08/2023 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.100.68.74	Não disponível
Autenticação multiservicosandrade@gmail.com	
Email verificado	
X2Gk12O24TGYwEgh1PJa2F5KkkAfk2EICFAvj/tjXNs=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 22/08/2023 16:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.147.11	Não disponível
Autenticação jorgeurpia@ints.org.br	
Email verificado	
wB9D7tK4uqssSTYbohUeJdgKJpYdXxJVK8SNCf/JSpA=	
SHA-256	

- ✓ EDMILSON GALDINO PEREIRA FILHO (CPF 110.031.724-40) em 22/08/2023 21:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.190.159.177	Lat: -23,658763 Long: -46,756730 Precisão: 35 (metros)
Autenticação	edgaldino22@gmail.com
Email verificado	
XL3KbDDbbyvtXCpd4pPUPG2WJqH4X1fRH6JFp2syoRo=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF 031.009.575-12) em 23/08/2023 08:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
kFnyie5vQYVj52/JS5jnrZjQt6b1QfcGSweHZYEhScE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8TBAY-YVR8Z-GDB28-N27JP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EXT4F-4452A-7N2CQ-C5L4N

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flavio Damasceno de Almeida (CPF 338.083.298-74) em 08/08/2023 10:00 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	flavio.almeida@ints.org.br (Verificado)
Login	
PWw1+osYzJqa9J1mysDCe1EBnuoA05jiVoDINOSazNo=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF 031.009.575-12) em 08/08/2023 16:26 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.100.68.37	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
ISjNg3j8blwleWQHfXA2IN5mzdkdWJRA1ygcZnQuPn0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/EXT4F-4452A-7N2CQ-C5L4N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRADE MULTISERVICOS LTDA
CNPJ: 39.989.253/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:41 do dia 01/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2023.

Código de controle da certidão: **93DE.BE10.307D.E250**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 39.989.253/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070014600-64

Data e hora da emissão 01/07/2023 16:09:29

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0553248 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 39.989.253/

Contribuinte: ANDRADE MULTISERVICOS EIRELI

Liberação: 05/06/2023

Validade: 02/12/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.798.491-6- Inicio atv :02/12/2020 (R VERBO DIVINO, 2001 - CEP: 04719-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:08:52 horas do dia 01/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9E1BECE8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.989.253/0001-75
Razão Social: ANDRADE MULTISERVICOS EIRELI
Endereço: R AMALFI 603 / JARDIM NAKAMURA / SAO PAULO / SP / 04942-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080206374358599335

Informação obtida em 08/08/2023 09:58:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRADE MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.989.253/0001-75

Certidão nº: 31621165/2023

Expedição: 01/07/2023, às 16:15:24

Validade: 28/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.989.253/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.